

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP/VPJ N. 4, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Revogada pela [Portaria n. 21/GP, de 5 de maio de 2023](#)

*Designa os novos integrantes, relacionados nos incisos IV e V do art. 3º, do [Ato GP n. 1, de 7 de janeiro de 2021](#), para compor a Comissão Gestora do NUGEPNAC e dá outras providências.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 3º do [Ato GP n. 1, de 7 de janeiro de 2021](#);

CONSIDERANDO os termos do Of. GC 93/2022 da Corregedoria Regional deste Tribunal,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os demais membros da Comissão Gestora do NUGEPNAC:

I - Olga Vishnevsky Fortes, Juíza Auxiliar da Corregedoria;

II - Juliana Zucato e Leila Dantas Pereira, servidoras da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental;

III - Elisângela Alves Santos, servidora da Secretaria de Dissídios Coletivos.

Art. 2º Revogar a [Portaria GP/VPJ n. 1 de 18 de fevereiro de 2021](#).

TRT-2ª REGIÃO  
São Paulo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

MARCELO FREIRE GONÇALVES  
Desembargador Vice-Presidente Judicial do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.